

## **RESPOSTA PROTOCOLO N.º 499/2017**

**Nome completo do solicitante:** NATÁLIA SANTOS MANÇO

**Solicitação:** Corte de três (3) árvores

**Local:** Rua Deraldo Nunes, n.º 228, Centro, Igaratinga - MG, CEP 35695-000

**Situação:** INDEFERIDO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 6 de julho de 2017 chegou à seguinte conclusão:

**Pelo que consta no Relatório de Vistoria elaborado pela Agente Fiscal, Senhorita Emanuella Carolina da Silva, não identificamos a necessidade de corte das árvores. Destarte, a solicitação foi indeferida.**

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

IGARATINGA, 17 DE JULHO DE 2017.



**ALEXANDRE DE FARIA SILVA**  
Presidente do CODEMA